



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **outubro** de **2022**. Aos 04 dias do mês de **outubro** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Segunda** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 004/2022 dos Vereadores Aristerdan e Wagner, que "Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas municipais de São Domingos-GO". Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. Os Vereadores discutiram diversos assuntos de interesse desta municipalidade. Fez uso da tribuna a Dra. Silvia Thaíne, Procuradora da UVEGO, que falou do poder do Legislativo em fiscalizar os atos do Executivo. E o Presidente falou que a funcionária da Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza – ECOPLAN e da Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental – PLANNUS, recusou receber o ofício de convocação do representante destas empresas, o Sr. Julio Osnau Costa Gomes, onde justificou que a determinação do Sr. Julio é que somente ele é quem receberia o ofício. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner

Atas 2022

135



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).

Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária

Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Delson Paula Serracena Araújo (PP)

Ismael Silva Moreira (PL)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)